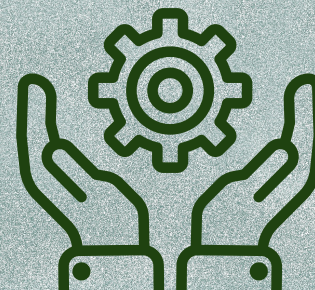
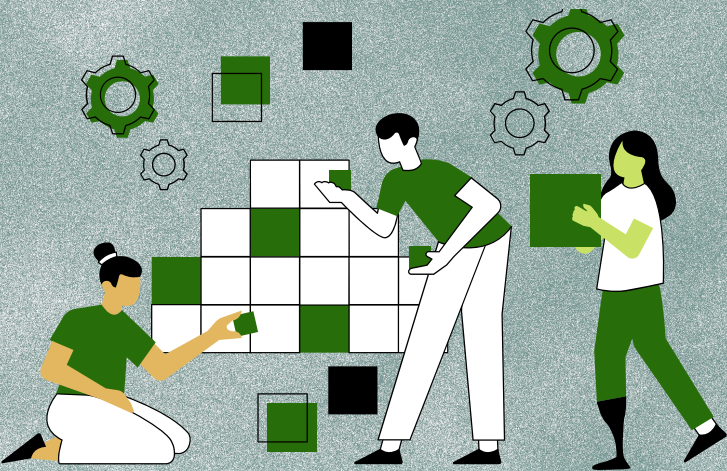


REVISÃO 2021

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Diretoria - Executiva

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor-Presidente

Francisco Canindé Antunes Furtado Jr
Vice Diretor-Presidente

José Marcos Alves de Barros
Gerente-Geral de Investimentos

Élcio Ricardo Leite Guimarães
Gerente Administrativo e Financeiro

Anna Paula Almeida Nunes e Silva
Gerente de Previdência

Fernanda Albuquerque Paes Barreto
Gerente do Saúde Recife

Maria Luiza Brandão Ramos Paiva
Gerente de Processos e Cadastros

Grupo de Trabalho de Revisão

Rebeca de Souza Alves
Aryen Apoena Moreira Mendes



APRESENTAÇÃO

Esta revisão do Planejamento Estratégico Situacional (PES) 2020-2024 da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município (AMPASS) objetiva reavaliar se as condições gerenciais pactuadas à época continuam adequadas para assegurar a continuidade da boa gestão dos sistemas de Previdência e de Assistência à Saúde dos servidores do Município do Recife, e se estão em conformidade com as macroestratégias escolhidas pelo grupo de servidores e colaboradores que as definiram com criatividade, metodologia e compromisso institucional.

Em síntese, o Planejamento Estratégico surge da necessidade de analisar o passado, planejar no presente para que se possa realizar no futuro, de modo a satisfazer seus objetivos.



SOBRE A AMPASS

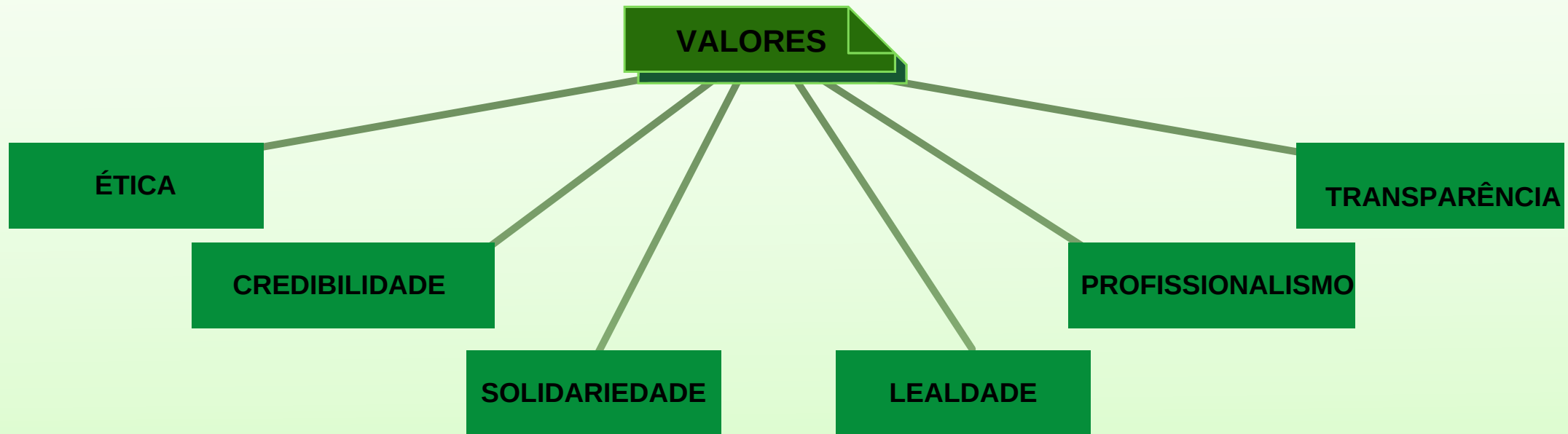
A Lei Municipal nº 16.729 de 2001 criou a Autarquia Previdenciária do Município do Recife – Reciprev como entidade gestora do sistema previdenciário do Município do Recife, constituindo o Regime Próprio de Previdência do Município do Recife. Sua estrutura e legislação foram definidas em conjunto entre Prefeitura da Cidade do Recife - PCR e servidores, tendo a PCR como patrocinadora e como participantes os servidores efetivos vinculados à administração direta, suas autarquias e fundações, assim como a Câmara Municipal. A Reciprev foi pioneira na inclusão do companheiro ou companheira homossexual no sistema previdenciário, como beneficiário (a) de pensão por morte.

Em janeiro de 2005, foi instituído o Sistema de Saúde destinado aos servidores da administração direta e indireta do município do Recife. Nessa perspectiva a Autarquia Previdenciária do Município do Recife, RECIPREV, como era conhecida, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 17.108, de 27 de julho de 2005, passou a ser denominada como é hoje: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife.

A Lei Municipal nº 16.730 de 2001 foi revogada pela Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, determinando que o sistema previdenciário fosse novamente reestruturado com a criação do Fundo Previdenciário chamado RECIPREV, esse fundo passaria a custear todas as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 1998 e do Fundo Financeiro chamado RECIFIN, destinado aos servidores admitidos até 16 de dezembro 1998. Com isso, o Fundo Financeiro RECIFIN, de Repartição Simples, por estar em extinção, não receberá novas inscrições de participantes. O Fundo Previdenciário RECIPREV foi criado com a finalidade de acumular recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS do Recife, sendo o seu plano de custeio feito com base nos cálculos atuariais.

Em 05 de abril de 2019, a Autarquia Municipal cumpriu os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, PRÓ-GESTÃO RPPS-SPREV, e obteve a primeira certificação institucional do Brasil no Nível III.

Nos últimos 20 anos, a AMPASS vem se atualizando e modernizando para proporcionar aos seus segurados, beneficiários e servidores serviços mais práticos e eficazes.



MISSÃO

Garantir Previdência e Assistência à Saúde aos servidores do Município do Recife com ações sustentáveis e integradas.

VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente pela excelência e transparência na Gestão do Sistema Previdenciário e de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



OBJETIVO GERAL: Garantir satisfação do servidor da PCR no sistema de saúde e na previdência municipal;

- Promover o desenvolvimento sustentável do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e do Sistema de Saúde dos servidores do município do Recife;
- Garantir o controle e qualificação dos gastos do Saúde Recife;
- Ampliar a base de receitas do Saúde Recife;
- Aprimorar o sistema de recursos humanos da Autarquia;
- Melhorar a infraestrutura, desenvolvimento e suporte de tecnologia da informação e comunicação;
- Adequar as instalações físicas e o mobiliário da AMPASS às suas demandas;
- Melhorar a comunicação com as partes interessadas da AMPASS: (força de trabalho, prefeitura, servidores municipais, fornecedores, conselhos, órgãos de controle);
- Adequar o sistema de gestão da AMPASS a referenciais do setor previdenciário e de saúde (normas, requisitos de certificações e resultados referenciais do setor);
- Institucionalizar a gestão estratégica;
- Implementar Sistema de gestão de riscos.

MAPA ESTRATÉGICO 2022

MISSÃO

Garantir Previdência e Assistência à Saúde aos Servidores do município do Recife, com ações sustentáveis e integradas.

VALORES

Ética; Solidariedade;
Transparência; Lealdade;
Profissionalismo e
Credibilidade

VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente pela excelência e transparência na Gestão do Sistema Previdenciário e de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife.

SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

Garantir a satisfação do servidor da PCR no sistema de saúde e na previdência municipal

- Promover o desenvolvimento sustentável do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e do Sistema de Saúde dos servidores do município do Recife

PROCESSOS INTERNOS

GESTÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL

- Adequar o sistema de gestão da AMPASS a referenciais do setor previdenciário e de saúde;
- Institucionalizar a Gestão Estratégica;
- Implementar Sistema de Gestão de Riscos;

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

- Melhorar a comunicação com as partes interessadas da AMPASS;

EQUILÍBRIO FISCAL

- Ampliar a base de receitas do Saúde Recife;
- Garantir o controle e qualificação dos gastos do Saúde Recife;

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

- Adequar as instalações físicas e o mobiliário
- Melhorar a infraestrutura, desenvolvimento e suporte de TIC

POTENCIALIDADE HUMANA

- Aprimorar o sistema de Recursos Humanos

RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO

	Objetivo/Estratégia	Item de controle	Metas					Projeto/ Plano de ação	Observação
			2020	2021	2022	2023	2024		
0	Garantir a satisfação do servidor da PCR quanto a eficiência do sistema de saúde e da previdência municipal	Grau de satisfação dos servidores usuários em relação ao sistema de saúde e previdência	*	*	*	*	*	Plano de ação	* As metas relativas ao Grau de satisfação do servidor deverão ser estabelecidas com base na 1ª pesquisa a ser realizada até março/2020.
1	Promover o desenvolvimento sustentável do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos servidores do município do Recife	% de cumprimento do cronograma previsto para 2020.		-	-	-	-	Plano de ação	
2	Garantir o controle e qualificação dos gastos da saúde Recife	Taxa per capita de despesa médico hospitalar (R\$)		**	**	**	**	Plano de ação	** As metas serão ajustadas tendo como base o IPCA.
3	Ampliar a base de receitas do Saúde Recife.	Percentual de ampliação		***	***	***	***	Plano de ação	*** As metas para 2020 a 2024 serão estabelecidas mediante alterações na legislação do SR, reajuste na remuneração do servidor, dentre outros.
4	Aprimorar o Sistema de Gestão de Pessoas -SGP da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife.	Índice de aderência do SGP à política de Gestão de Pessoas – GP.	25%	25%	25%	25%		Plano de ação	A institucionalização da política de PGP deverá ser realizada até março/2020 As metas associadas a melhoria do clima organizacional, a partir do 2020, têm, como base os resultados da primeira pesquisa a ser realizada até março/2020.
		Índice de melhoria do clima organizacional	10%	10%	10%	10%	10%		
5	Melhorar a infraestrutura, desenvolvimento e suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Percentual de melhoria da satisfação dos usuários de TIC	10%	10%	10%	10%	10%	Projeto	
		Índice de renovação de softwares e hardware	20%	20%	20%	20%	20%		
6	Adequar as instalações físicas e mobiliário da AMPASS às suas demandas.	Percentual de melhoria da satisfação dos usuários das instalações físicas e mobiliário.	10%	10%	10%	10%	10%	Projeto	

7	Melhorar a comunicação com as partes interessadas da AMPASS.	Percentual médio de melhoria da satisfação das partes interessadas com a comunicação.	10%	10%	10%	10%	10%	Plano de ação	O grau de satisfação das partes interessadas (força de trabalho, prefeitura, servidores municipais e fornecedores) com a comunicação deverá ser realizado mediante pesquisas a serem realizadas, anualmente, a partir de 2020. As metas têm como base os resultados da pesquisa a ser realizada até março/2020.
8	Adequar o sistema de gestão da AMPASS a referenciais do setor previdenciário e de saúde (normas, requisitos de certificações e resultados referenciais do setor)	Índice de aderência do sistema de gestão a referenciais Comparativos PROGESTÃO Nível III Nível IV ABIPEM	100%	-	100%	-	100%		As avaliações de aderências aos referenciais deverão ser realizadas mediante auditorias internas e externas, conforme programas de auditorias estabelecidos. Os referenciais de gestão do setor previdenciário e de saúde considerados são: normas, melhores práticas, requisitos de certificações e resultados. teóricos e de excelência
9	Institucionalizar a Gestão Estratégica - GE	% de cumprimento da implementação do plano da GE	100%	-	-	-	-		
10	Implementar Sistema de Gestão de Riscos - GR	% de cumprimento da implementação do plano da GR	100%	-	-	-	-		-

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - OBJETIVO 01 E SEUS DESDOBRAMENTOS

ESTRATÉGIA OU OBJETIVOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	REACTUAÇÃO DE PRAZO	ACÕES EXECUTADAS	RESULTADO	CAUSAS DO DESVIO	PROPOSIÇÕES (Ações corretivas e/ou preventivas)
1. Promover o desenvolvimento sustentável do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Servidores do município do Recife	VICE DIRETOR PRESIDENTE	100% até dez/2020					
1.1 Realizar os ajustes pertinentes à Legislação Previdenciária Municipal às alterações decorrentes da Reforma da Previdência	UNIDADE JURÍDICA	julho/2020		Executado em Junho de 2021		Pandemia	Elaborar minuta com os devidos ajustes à legislação
1.1.1 Analisar a legislação	UNIDADE JURÍDICA	Em andamento desde outubro de 2019		meta cumprida em dezembro de 2019	* identificados os pontos a serem alterados; * envio de relatório ao Secretário de Administração em fevereiro de 2020 (ata CMP de fev/20)		
1.1.2 Elaborar minuta de projeto de lei.	UNIDADE JURÍDICA	Fevereiro de 2020	Executado em Junho de 2021				
1.1.3 Submeter ao CMP	DIRETOR PRESIDENTE	Fevereiro de 2020	Executado em Junho de 2021				
1.1.4 Acompanhar a tramitação pelos órgãos competentes	UNIDADE JURÍDICA	Semanal, a partir de fevereiro de 2020	Executado em Junho de 2021				
1.1.5 Elaborar plano de implantação das alterações promovidas pela lei	GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA	Abril de 2020	Em andamento desde junho de 2021	setembro/2021			
1.1.6 Implantar plano	GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA	Maior de 2020	Após a elaboração do plano	outubro/2021			
1.1.7 Monitorar a execução e efetividade do plano	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Mensal, a partir de junho de 2020	Após a implantação do plano	Mensal, a partir de novembro/2021			
1.2 Aprimorar o sistema de banco de dados uniformizado a nível nacional de informações	GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA	Julho de 2020	agosto/2021			* Negativa de acesso ao SIRC devido a não atendimento dos requisitos (questionário sobre segurança dos dados)	* Empré está adequando a segurança dos dados para atendimento aos requisitos
1.2.1 Identificar as demandas de informações previdenciárias	DIVISÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	Janeiro de 2020	julho/2021				
1.2.2 Identificar as vulnerabilidades do sistema de informações no atendimento às demandas	DIVISÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	Janeiro de 2020	julho/2021				
1.2.3 Revisar a política de TIC no tocante ao sistema de dados da previdência	UNIDADE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES	Março de 2020	julho/2021	* foi realizado reuniões com a Empré e com gerentes e gestores;		* Foi orientado pela Controladoria aguardar a política geral da PCR	Criar a Política de TIC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - OBJETIVO 01 E SEUS DESDOBRAMENTOS

ESTRATÉGIA OU OBJETIVOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	REACTUAÇÃO DE PRAZO	ACÕES EXECUTADAS	RESULTADO	CAUSAS DO DESVIO	PROPOSIÇÕES (Ações corretivas e/ou preventivas)
1.2.4 Estabelecer plano de TIC no tocante ao sistema de dados das demandas previdenciárias	UNIDADE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES	Abril de 2020	julho/2021				
1.2.5 Monitorar a execução e a efetividade do plano de TIC no tocante ao sistema de dados das demandas previdenciárias	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Mensal, a partir maio de 2020	Mensal, a partir de agosto de 2021				
1.3 Implementar política de prevenção a doenças e segurança do trabalho	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Agosto de 2020	Posterior à contratação da empresa			Limitação por parte da PCR, que tem quadro reduzido relacionado ao tema Dificuldades operacionais no âmbito da PCR devido à pandemia	Será feito um benchmark com os RPPS que já implementaram esta ação. Analisar contratação de empresa especializada (até dezembro/21) Elaborar termo de referência até julho/21.
1.3.1 Realizar o diagnóstico do custo decorrente da falta de política de prevenção e segurança do trabalho	VICE-DIRETOR PRESIDENTE	Fevereiro de 2020	Posterior à contratação da empresa				
1.3.2 Elaborar minuta de política de prevenção a doenças do servidor da AMPASS	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Março de 2020	Posterior à contratação da empresa				
1.3.3 Validar proposta de política de prevenção a doenças do servidor da AMPASS junto à PCR.	DIRETOR PRESIDENTE	Abril de 2020	Posterior à contratação da empresa				
1.3.4 Elaborar plano de implantação de política de prevenção a doenças do servidor da AMPASS	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Junho de 2020	Posterior à contratação da empresa				
1.3.5 Implantar plano de prevenção a doenças do servidor da AMPASS.	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Julho de 2020	Posterior à contratação da empresa				
1.3.6 Monitorar a execução e a efetividade do plano	GESTORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Trimestral, a partir de agosto de 2020					
1.5 Implementar rotina de auditoria de folha da AMPASS e dos benefícios previdenciários	VICE DIRETOR PRESIDENTE	agosto/2020	dezembro/2021				* fazer levantamento das necessidades dos cruzamentos de informações (equipe de Folha)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - OBJETIVO 01 E SEUS DESDOBRAMENTOS

ESTRATÉGIA OU OBJETIVOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	REACTUAÇÃO DE PRAZO	AÇÕES EXECUTADAS	RESULTADO	CAUSAS DO DESVIO	PROPOSIÇÕES (Ações corretivas e/ou preventivas)
1.5.1 Estruturar processo de auditoria interna	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	fevereiro/2020	agosto/2021				
1.5.2 Estabelecer padrões de auditoria associados aos processos	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	março/2020	setembro/2021				
1.5.3 Capacitar auditores internos	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	maio/2020	outubro/2021				
1.5.4 Institucionalizar programa de auditoria interna	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	junho/ 2020	novembro/2021				
1.5.5 Implantar programa de auditoria interna	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	julho/2020	dezembro/2021				
1.5.6 Monitorar a efetividade do programa de auditoria interna	VICE DIRETOR PRESIDENTE	anual, a partir agosto de 2020	anual, a partir de janeiro de 2022				

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - OBJETIVOS 2 E 3 E SEUS DSDOBRAMENTOS

ESTRATÉGIA OU OBJETIVOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	REPAQUAÇÃO DE PRAZO	AÇÕES EXECUTADAS	RESULTADO	CAUSAS DO DESVIO	PROPOSIÇÕES (Ações corretivas e/ou preventivas)
2. Garantir o controle e qualificação dos gastos do Saúde Recife	GERENTE DO SAÚDE RECIFE	R\$ 302 até dez/2020			Despesa per capita R\$ 297,97 em maio/21		*Fernanda irá enviar o valor atualizado
2.1 Propor ajustes na legislação	DIRETOR PRESIDENTE	março/2020	Em andamento	* Feita uma proposta e aguardando aprovação *Parecer da Procuradoria			*
2.2 Estabelecer política de uso racional do sistema de saúde (incluir prevenção)	GERÊNCIA DO SAÚDE RECIFE	maio/2020	julho/2021	* Iniciado com um grupo de pacientes			* Documentar Política
2.3 Sistematizar campanhas de conscientização ao uso adequado do sistema	GERÊNCIA DO SAÚDE RECIFE	Mensal, a partir de maio/2020	agosto/2021	* cartilhas publicadas no site			* Incluir a política no Manual da Rede Médica Credenciada
2.4 Aprimorar o controle de uso do sistema de saúde	VICE DIRETOR PRESIDENTE	março/2020		* Controle feito por Lei			
3. Ampliar a base de receitas do Saúde Recife	DIRETOR PRESIDENTE	As metas serão estabelecidas mediante alteração na legislação do SR, reajuste na remuneração do servidor, dentre outros fatores.					
3.1 Elaborar a proposta de reformulação da política de contribuição do Saúde Recife com foco na indexação por uso e faixa etária	DIRETOR PRESIDENTE	março/ 2020	Em andamento	* Reuniões interna, com a PGM, com a CGM e com o CDS;			* Deliberações do CDS;
3.2 Propor à PCR a reformulação da política de contribuição do Saúde Recife com foco na indexação por uso e faixa etária	DIRETOR PRESIDENTE	março 2020	Em andamento	* Reuniões interna, com a PGM, com a CGM e com o CDS;			* Revisar texto e FOCO da estratégia;
3.3 Elaborar minuta de projeto de lei relativo à contribuição do Saúde Recife (aumento da alíquota, incidência da alíquota incidente no 13º, aumento do limite do valor da coparticipação)	DIRETOR PRESIDENTE	Março de 2020	Em andamento, previsão para conclusão dezembro de 2021	* Enviado à Procuradoria			* Encaminhar minuta para aprovação;
3.4 Implantar as alterações estabelecidas pela Lei sobre Contribuição do SR	GERÊNCIA DO SAÚDE RECIFE	Agosto de 2020	Maio de 2022				
3.5 Monitorar a execução e a efetividade das alterações estabelecidas pela citada Lei	VICE DIRETOR PRESIDENTE	Trimestral, a partir de setembro de 2020	A partir e junho de 2022				

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - OBJETIVO 04 E SEUS DESDOBRAMENTOS

ESTRATÉGIA OU OBJETIVOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	REACTUAÇÃO DE PRAZO	AÇÕES EXECUTADAS	RESULTADO	CAUSAS DO DESVIO	PROPOSIÇÕES (Ações corretivas e/ou preventivas)
4. Aprimorar o Sistema de Gestão de Pessoas - SGP	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	25% até dez/2020 10% até dez/2020	25% até dez/2021 10% até dez/2021				
4.1 Elaborar política de gestão de pessoas	GERÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	mar./20		*Foi feito contato com gerente-geral de Gestão de Pessoas da SEPLAG			Verificar junto a PCR se há política existente
4.2 Articular junto ao conselho de política de pessoal da PCR a autorização para a realização de concurso público	DIRETOR PRESIDENTE	em andamento desde Outubro de 2019		Executada		Cancelamento do concurso devido a Pandmia	
4.3 Realizar articulação com a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas visando a sistematização de estudo profissiográfico	DIRETOR PRESIDENTE	março de 2020	setembro/2021	Executada enquanto concurso, falta realizar para a gestão da AMPASS			Obter junto a GP da PCR o perfil profissiográfico feito para concurso
4.4 Propor à PCR a revisão da estrutura organizacional da gestão de pessoas	DIRETOR PRESIDENTE	Março de 2020	agosto/2021				*Propor a criação da Divisão de GP (GAF elaborar CI à Presidência com proposta {até 07 de julho})
4.5 Adequar a infraestrutura de Gestão de Pessoas à estrutura organizacional revisada	GERÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	Julho de 2020	dezembro/2021				
4.6 Implementar a política de gestão de pessoas	GERÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	maio de 2020	novembro/2021				
4.7 Monitorar sistematicamente a execução e a efetividade do plano de gestão de pessoas	VICE DIRETOR PRESIDENTE	Trimestral de junho de 2020	Trimestral, a partir de Dezembro/2021				

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - OBJETIVO 05 E SEUS DESDOBRAMENTOS

ESTRATÉGIA OU OBJETIVOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	REPACTUAÇÃO DE PRAZO	AÇÕES EXECUTADAS	RESULTADO	CAUSAS DO DESVIO	PROPOSIÇÕES (Ações corretivas e/ou preventivas)
5. Melhorar a infraestrutura, desenvolvimento e suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	VICE DIRETOR PRESIDENTE	10% até novembro/20 20% até dezembro/20	- 20% até dezembro/22 (por ano)				
5.1 Implementar política de Tecnologia de informação e comunicação -TIC	VICE DIRETOR PRESIDENTE	fevereiro/2020	julho/21	Executado o Plano Diretor de TIC	Política em fase de aprovação		
5.2 Atualizar infraestrutura de TIC.	VICE DIRETOR PRESIDENTE	maio/2020		Em andamento			
5.2.1 Realizar levantamento de necessidades de hardware e software	GESTOR DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES	Janeiro de 2020		- Levantamento de necessidade de hardware junto às gerências - Levantamento de necessidade de atualização de software (Office) - Levantamento de necessidade de melhoria na rede wifi, de cabeada e elétrica da AMPASS. - Verificado a necessidade de notebooks para as gerências			- Enviar o levantamento de necessidade de melhoria na rede wifi, de cabeada e elétrica da AMPASS, para autorização.
5.2.2 Realizar processo licitatório	GESTOR DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES	Junho de 2020		- Solicitado carona em ata da SEFAZ-PE para aquisição de notebook	-Em andamento.		
5.2.3 Instalar equipamentos	GESTOR DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES	Julho de 2020	setembro/21				
5.2.4 Treinar os usuários	GESTOR DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES	Agosto de 2020	setembro/21				
5.2.5 Monitorar a efetividade da modernização da infraestrutura	GESTORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Mensal, partir de agosto de 2020	Mensal, partir de outubro de 2021				
5.3 Mapear os processos de TIC	VICE DIRETOR PRESIDENTE	março/2020		- Realizado o mapeamento e a manualização dos processos de TIC.	- Mapeamento publicado no site		
5.4 Implementar plano diretor de informações e comunicações.	VICE DIRETOR PRESIDENTE	junho/2020	janeiro/22				

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - OBJETIVO 05 E SEUS DESDOBRAMENTOS

ESTRATÉGIA OU OBJETIVOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	REACTUAÇÃO DE PRAZO	AÇÕES EXECUTADAS	RESULTADO	CAUSAS DO DESVIO	PROPOSIÇÕES (Ações corretivas e/ou preventivas)
5.4.1 Identificar as informações necessárias ao processo decisório	GESTOR DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES	Fevereiro de 2020	agosto/21				- Criar um Comitê de Governança, Riscos, Controles e Comunicação
5.4.2 Definir modelo de processamento de dados	GESTOR DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES	Março de 2020	setembro/21				
5.4.3 Definir estrutura de relatórios gerenciais	GESTOR DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES	Março de 2020	outubro/21				
5.4.4 Definir mecanismos de disseminação de informações de TIC	GESTOR DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES	Abril de 2020	novembro/21				
5.4.5 Elaborar o plano de TIC	GESTOR DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES	Junho de 2020	dezembro/21				
5.4.6 Monitorar a execução e efetividade do plano de TIC	GESTOR DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES	A partir de dezembro de 2020	janeiro/22				
5.5 Monitorar a execução e a efetividade do plano de TIC.	VICE DIRETOR PRESIDENTE	MENSAL, A PARTIR DE AGOSTO DE 2020	MENSAL, A PARTIR DE janeiro DE 2022				

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - OBJETIVO 06 E SEUS DESDOBRAMENTOS

ESTRATÉGIA OU OBJETIVOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	REPACTUAÇÃO DE PRAZO	AÇÕES EXECUTADAS	RESULTADO	CAUSAS DO DESVIO	PROPOSIÇÕES (Ações corretivas e/ou preventivas)
6. Adequar as instalações físicas e o mobiliário	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	10% até dez/2020	10% até mar/2022			Sistema de Teletrabalho, devido a Pandemia	
6.1 Realizar diagnóstico da infraestrutura e mobiliário	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	fev./20		EXECUTADO			
6.2 Elaborar termo de referência para adequações da infraestrutura predial	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	abr./20		EXECUTADO			
6.3 Contratar serviços de adequação da infraestrutura predial	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	jul./20		EXECUTADO			
6.4 Executar os serviços de adequação da infraestrutura predial	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	jul./20		Parcial - contratação de empresa de engenharia	Reforma emergenciais de Hidráulica, coberta e serviço predial geral (contínuo)		*Aprovação de novos espaços pela Diretora * Realizar as mudanças propostas: reformas, compra de mobiliário
6.5 Realizar a aquisição de mobiliário	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	ago./20	março/2022			Pandemia (situação de Teletrabalho)	*Aprovação de compras pela Diretora * Realizar as mudanças propostas: reformas, compra de mobiliário
6.6 Elaborar plano de manutenção das instalações físicas e do mobiliário		fev./20	outubro/2021				*Contratação de empresa de engenharia para elaboração do plano
6.7 Monitorar a execução e efetividade do plano de manutenção	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Trimestral a partir de março de 2020	Trimestral a partir de novembro de 2021				

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - OBJETIVO 08 E SEUS DESDOBRAMENTOS

ESTRATÉGIA OU OBJETIVOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	REPACTUAÇÃO DE PRAZO	AÇÕES EXECUTADAS	RESULTADO	CAUSAS DO DESVIO	PROPOSIÇÕES (Ações corretivas e/ou preventivas)
8. Aprimorar a gestão do sistema de previdência com base em referências de boas práticas à nível nacional	DIRETOR PRESIDENTE	Obs: Foram definidas metas para 2022 e 2024					
8.1 Criar comitê de coordenação de Boas Práticas	DIRETOR PRESIDENTE	fevereiro/2020	junho/2021				João Felipe foi escolhido em reunião de revisão no dia 08/06/2021, mais três pessoas a serem escolhidas posteriormente
8.2 Identificar os requisitos do nível IV do PROGESTÃO	VICE DIRETOR PRESIDENTE	fevereiro/2020		Executada (verificar data)			Reavaliar novo Manual do Pró-Gestão
8.3 Realizar diagnóstico	VICE DIRETOR PRESIDENTE	fevereiro/2020		Executada (verificar data)			Elencar os itens não cumpridos
8.4 Capacitar os gestores na interpretação dos requisitos do nível IV do PROGESTÃO	VICE DIRETOR PRESIDENTE	fevereiro/2020		Executada em partes		Pandemia (cancelamento do concurso)	
8.5 Elaborar plano de ação para nível IV	VICE DIRETOR PRESIDENTE	março/2020	abril/2022			Pandemia (cancelamento do concurso)	
8.6 Monitorar a continuidade das ações já certificadas no nível III e acompanhar a execução e a efetividade do plano de ação para o nível IV, ambos do PRÓ-GESTÃO	VICE DIRETOR PRESIDENTE	Mensal, partir de abril de 2020	Relativo ao nível IV - Posterior ao plano				

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - OBJETIVOS 09 E 10 E SEUS DESDOBRAMENTOS

ESTRATÉGIA OU OBJETIVOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	REACTUAÇÃO DE PRAZO	AÇÕES EXECUTADAS	RESULTADO	CAUSAS DO DESVIO	PROPOSIÇÕES (Ações corretivas e/ou preventivas)
9. Institucionalizar a Gestão Estratégica - GE	DIRETOR PRESIDENTE	100% até dez/2020					
9.1 Ciar comitê de coordenação e assessoramento do planejamento estratégico	DIRETOR PRESIDENTE	EM ANDAMENTO DESDE NOVEMBRO/2019	julho/2021				Será oficializado com uma nova nomenclatura em Julho 2021
9.2 Estabelecer o processo de acompanhamento do planejamento estratégico	DIRETOR PRESIDENTE	dezembro/2019		Iniciado em maio/2021	Reuniões semanais de revisão do PE		
9.3 Definir cronograma de execução das estratégias e planos	DIRETOR PRESIDENTE	janeiro/2020		Iniciado em maio/2021	Reuniões semanais de revisão do PE		
9.4 Estabelecer cronograma de monitoramento	DIRETOR PRESIDENTE	janeiro/2020		Em andamento desde maio/2021			
9.5 Comunicar as estratégias e planos	DIRETOR PRESIDENTE	janeiro/2020	Setembro de 2021				
9.6 Formalizar o processo de planejamento estratégico mediante portaria	DIRETOR PRESIDENTE	janeiro/2020	Setembro de 2021				
9.7 Monitorar a execução e a efetividade do plano estratégico	VICE DIRETOR PRESIDENTE	Mensal, a partir de FEVEREIRO de 2020	mensal, a partir de outubro de 2021				
10. Implementar Sistema de Gestão de Riscos - GR	VICE DIRETOR PRESIDENTE	100% até dez/2020					
10.1 Elaborar política de gerenciamento de riscos	DIRETOR PRESIDENTE	Janeiro de 2020	dezembro/2019		Publicada em DOM e disponibilizada no site da AMPASS		
10.2 Criar plano de gerenciamento de riscos	DIRETOR PRESIDENTE	Janeiro de 2020			Publicada em janeiro de 2020		Revisar o Plano para 2021
10.3 Realizar o treinamento para os gestores e colaboradores nos conceitos, princípios e metodologias de gestão de riscos	DIRETOR PRESIDENTE	MARÇO de 2020			Curso realizado por Juliana Giestosa no auditório da AMPASS (ata de janeiro)		
10.4 Implementar o plano de gerenciamento de riscos	VICE DIRETOR PRESIDENTE	JULHO De 2020	Setembro de 2021				
10.5 Realizar monitoramento, análise e melhoria contínua do plano de gerenciamento de riscos	VICE DIRETOR PRESIDENTE	Mensal, a partir de AGOSTO de 2020	Mensal, a partir de outubro de 2021				



**Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à
Saúde dos Servidores - AMPASS**

Contato: (81) 3355-1650/1601

Site: www.reciprev.recife.pe.gov.br

**Endereço: Av. Manoel Borba, 488 - Boa Vista,
Recife, -PE, CEP: 50070-000**